

ANEXO SEI Nº 27107681/2025 - SES.UFLACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recurso de Programa Federal pelo Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2025.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - Fonte 1601	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025 – Fonte 1601	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025 - Fonte 1601
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 2.794.482,39	R\$ 2.794.482,39
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 2.794.482,39	R\$ 2.794.482,39
Total			R\$ 2.794.482,39
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos o excesso de arrecadação em 2025 da fonte de recurso 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Os recursos são provenientes do recebimento de Programa Federal (NOVO PAC) destinado ao Fundo Municipal de Saúde, comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a projeção de arrecadação.			



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Souza Ponciano, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Suelyn Borba da Silveira Manteufel, Gerente**, em 10/10/2025, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/10/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 10/10/2025, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27107681** e o código CRC **41799D11**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.236509-5

27107681v3

Criado por [u42367](#), versão 3 por [u42367](#) em 09/10/2025 19:10:01.